Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021 às 17:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3197836: DECRETO Nº 135/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3197836

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 135/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 19, inciso III da Lei Municipal nº 779, de 16/11/2020 – LOA, e dá outras providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito de Balneário Piçarras, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe concede o inciso VII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei nº 779, de 16 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional na importância R$ 227.720,49 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Funcional-Programática: 06.182.0006
Atividade: 2.020 - Manutenção do Convênio de Trânsito/Polícia Militar
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.3.10.0890 - SF: Convênio de Trânsito - Militar
Valor: R$ 9.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-Programática: 10.304.0008
Atividade: 2.034 - Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.3.53.0001 - SF: COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)
Valor: R$ 57.000,00
Funcional-Programática: 10.302.0008
Atividade: 2.036 - Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade na Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.3.53.0001 - SF: COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)
Valor: R$ 161.720,49

Art. 2° Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020 por conta dos recursos do Convênio de Trânsito - Militar na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais) e dos recursos da COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b) na importância de R$ 218.720,49 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 227.720,49 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras/SC, 04 de agosto de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

O presente Decreto nº 135/2021 foi registrado na Secretaria de Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

MARCELO ALVES CRIVELATTI
Secretário Municipal de Administração